



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPOPB 0063-02/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 29 de maio de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário; assim como, apreciar e deliberar sobre o plano de ação e orçamento do CAU/PB, e de suas reformulações orçamentárias, propondo à aprovação do plenário;

Considerando o que determina a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, Art. 6º, que trata sobre as Reformulações Orçamentárias do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a apreciação da Proposta de reformulação Orçamentária do CAU/PB, elaborado pela Gerência Geral;

### DELIBEROU:

1. Por unanimidade, aprovar o relatório referente ao primeiro quadrimestre de 2017 do CAU/PB.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 05 votos favoráveis** dos conselheiros Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Cristina Evelise Vieira Alexandre, Silton Henrique do Nascimento, Márcia Maria Leite Barreiros Visani e Paulo de Araújo Peregrino **03 ausências** das conselheiras Ana Sybelle B. B. de Albuquerque, Amélia de Farias Panet e do conselheiro Valder de Souza Filho.

João Pessoa, 29 de maio de 2017.

João Cristiano Rebouças Rolim  
Presidente do CAU/PB